



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 014/91

Outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Dr. José Roberto Apoleano Albuquerque, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Dr. José Roberto Apoleano Albuquerque, casado, brasileiro, Engenheiro Operacional, natural- Distrito Pe. Linhares Massapê-Ce, pelo relevantes serviços prestados e a prestar a comunidade Sobralense.

Ar. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Jose Parente Prado
Jose Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL